

ALUNOS VETERANOS APROVADOS:

ANO/SÉRIE	DATA E HORÁRIO	LOCAL	DOCUMENTAÇÃO / PROCEDIMENTO
TODOS OS ANOS/SÉRIES	Conforme agendamento no Moodle pelo responsável acadêmico do aluno	Secretaria Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Termo de Matrícula assinado e sem rasuras (impresso do portal e assinado pelo responsável financeiro); • Comprovante de Matrícula (impresso do portal pelo responsável); • Requerimento de Matrícula/Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação da Prestação de Serviços Educacionais – Ano letivo 2018 assinado e sem rasuras; • Ficha de Saúde assinada e sem rasuras; • Atestado médico atualizado somente para o aluno que, por ordens médicas, não estiver apto para a prática da Educação Física – disciplina obrigatória oferecida dentro do horário regular das aulas, com obrigatória menção do período de vigência do mesmo. <p>➤ Pagamento do boleto da matrícula de acordo com a data do vencimento impressa no mesmo.</p>

ALUNOS VETERANOS EM RECUPERAÇÃO:

ANO/SÉRIE	DATA E HORÁRIO	LOCAL	DOCUMENTAÇÃO / PROCEDIMENTO
TODOS OS ANOS/SÉRIES	Conforme agendamento no Moodle pelo responsável acadêmico do aluno	Secretaria Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Termo de Matrícula assinado e sem rasuras (impresso do portal e assinado pelo responsável financeiro); • Comprovante de Matrícula (impresso do portal pelo responsável); • Requerimento de Matrícula/Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação da Prestação de Serviços Educacionais – Ano letivo 2018 assinado e sem rasuras; • Ficha de Saúde assinada e sem rasuras; • Atestado médico atualizado somente para o aluno que, por ordens médicas, não estiver apto para a prática da Educação Física – disciplina obrigatória oferecida dentro do horário regular das aulas, com obrigatória menção do período de vigência do mesmo. <p>➤ Pagamento do boleto da matrícula.</p>

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos que **perderem o prazo de matrícula NÃO TERÃO GARANTIA DE VAGA.**
- **A matrícula está condicionada à apresentação de TODOS os documentos exigidos pelo Colégio.**
- Estão implícitas, na matrícula, a aceitação do Regimento Escolar do Colégio e de suas normas “Convivência Escolar” e a concordância com seu Projeto Político Pedagógico, segundo os princípios da Igreja Católica e da Companhia de Jesus, em consonância com a legislação educacional brasileira.
- Também está implícito, na matrícula, o compromisso de arcar com o ônus dos serviços escolares prestados pelo Colégio, conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Condições Gerais de Contratação firmado no ato da matrícula.

INÍCIO DAS AULAS: 1º de fevereiro de 2018.

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2017.